



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Publicado na Edição nº 2.221, Seção, pág. 72/73 do DOM/ES de 07/03/2023

DECRETO Nº 1.843/2023

ALTERA A COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E REVOGA O DECRETO Nº 1.816/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, V, na forma do Art. 29 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação do Decreto nº 1.816/2023 do dia 03 de janeiro de 2023, que autoriza a abertura e nomeia Comissão Geral de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação em caráter temporário de profissionais de nível médio e superior para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itarana/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 1.816/2023 quanto a composição da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado:

- I. Débora Arrivabene/Assistente Administrativo – Presidente;
- II. Francisco Albertino/Auxiliar Administrativo – Vice-presidente; e
- III. Enyande de Oliveira Botelho Baldotto/Agente Administrativo – 1º Secretária.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 1.816/2023 em que autoriza a abertura e nomeia Comissão Geral de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação em caráter temporário de profissionais de nível médio e superior para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itarana/ES.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 06 de março de 2023.

VANDER PATRÍCIO

Prefeito do Município de Itarana/ES